



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00015/25, de 05 de Maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00703/24

D E C R E T A :

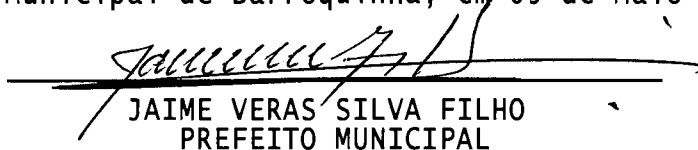
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 05 de Maio de 2025


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

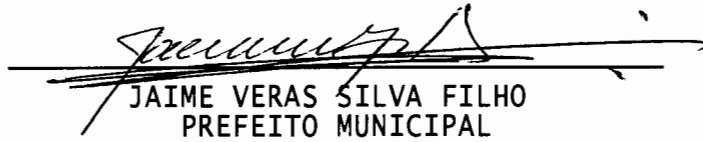
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/25 de 05 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00703/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		350.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			350.000,00
TOTAL GERAL			350.000,00

Barroquinha, 05 de Maio de 2025.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

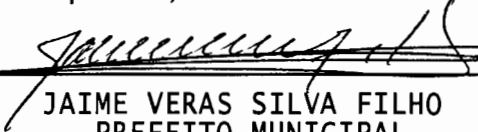
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/25 de 05 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00703/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma do Prédio do Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		310.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			350.000,00
TOTAL GERAL			350.000,00

Barroquinha, 05 de Maio de 2025.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL